



Triunfo, 11 de março de 2024

Retificação de Edital

O Município de Triunfo comunica que o edital do Pregão Eletrônico 10/2024 sofreu as seguintes alterações:

No item **5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, subitem **5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, a alínea “b” fica com a seguinte redação:

“b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhadas de notas explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devendo o licitante apresentar, já calculados, os seguintes índices, sob pena de desclassificação, mediante a aplicação das fórmulas abaixo:

n.1) Índice de Liquidez Corrente (LC)

n.2) Índice de Liquidez Geral (LG)

n.3) Solvência Geral (SG)

Referente ao último exercício social. Tais indicadores deverão ser calculados como segue:

LC = (AC / PC)

LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

SG = (AT – DA) / (PC + ELP)

Onde:

AC Ativo Circulante

RLP Realizável a Longo Prazo

PC Passivo Circulante

ELP Exigível a Longo Prazo

AT Ativo Total

DA Despesas Antecipadas

PLA – Patrimônio Líquido Ajustado = (Patrimônio Líquido – Despesas Antecipadas + Resultado de Exercícios Futuros).

Os valores mínimos para tais indicadores são:

LC ≥ 1,00

LG ≥ 1,00

SG ≥ 1,00



III - Patrimônio Líquido igual ou superior a **10% (dez por cento)** do valor estimado para a contratação;

OBS.: no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade”.

Outrossim, **exclui-se a alínea “c” do item 5.3 do edital.**

Por fim, no subitem **5.4. Qualificação Técnica, incluem-se os incisos “III” e “IV”:**

“III - Comprovação que o(s) profissional(s) técnico(s), citado(s) acima, pertence(m) ao seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes. Em se tratando de empregado, por meio de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou contrato de prestação de serviços, ou, ainda, no caso de sócio da empresa, por meio do Ato Constitutivo e/ou Contrato Social.

a) O(s) responsável(is) técnico(s) deverá(ão) ser o(s) profissional(is) detentor(es) do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica, conforme subitem 5.3.III, deste edital.

IV - Atestado de Visita, assinado por representante da Secretaria Municipal de Planejamento ou Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto. No caso de a licitante optar pela visita/vistoria a mesma deverá ser agendada até 3 (três) dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, através dos telefones (51) 3654 6377.”

Tendo em vista as alterações supracitadas, a data e horário do certame passa para o dia 27 de março de 2024, às 09 horas.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Daniel Pause da Paixão
Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos